



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO BELO - GABINETE - DIREÇÃO DO FORO
FÓRUM DESEMBARGADOR RAUL BAYER LAUS

PORTARIA N.º 102/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 20 a 25 de Junho de 2014, em razão da capacitação dos servidores para o uso do processo eletrônico – SAJ5.

A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI, Diretora do Foro, e o Juiz Substituto em exercício na 2ª Vara da Comarca de Porto Belo RAFAEL DE ARAÚJO RIOS SCHMITT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário- SAJ-PG5, visando à implantação do processo eletrônico nesta Comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II – A informação recebida da Divisão de Sistemas Judiciais de 1º Grau, nesta data, informando a indisponibilidade do Sistema SAJ/PG3 a partir das 20h do dia 19 de Junho de 2014;

III – O disposto nos artigos 482 e 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – O previsto no parágrafo 1º do artigo 482 do mesmo código;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 0 hora e 1 minuto de 20 de junho, às 24 horas de 25 de junho de 2014, na comarca de Porto Belo, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância – UNISAJ, para implantação do processo eletrônico.

Art. 2º- Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º- Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se também,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO BELO - GABINETE - DIREÇÃO DO FORO
FÓRUM DESEMBARGADOR RAUL BAYER LAUS

cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Tijucas e às autoridades policiais locais.

Art. 4º- Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda às alterações do SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Porto Belo, 06 de Junho de 2014.

Maria Augusta Tridapalli
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e
Diretora do Foro

Rafael de Araújo Rios Schmitt
Juiz Substituto e.e. na 2ª Vara